



Portaria nº 444, de 06 de agosto de 2019.

AUTORIZA A DIRIGIR VEÍCULO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve

- AUTORIZAR -

1º Fica autorizado na ausência dos servidores efetivos, a Srª. ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS, CNH Nº 01097363564, categoria "B", a dirigir veículos, por necessidade dos serviços a serem prestados para a Secretaria Municipal de Saúde, que estará sob sua responsabilidade a partir da presente data, até a data de 31/12/2019.

2º Para o exercício regular deverá apresentar cópia de carteira de habilitação junto ao setor de pessoal, devidamente atualizada, sem a qual fica vedada a atividade, e firmar declaração de aceite.

Salto do Jacuí, 06 de agosto de 2019.

Joice Cecília de Moraes Zimmer
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 06/08/2019

Termo de Concordância
Concordo com o texto da presente
Portaria 444/2019.

Em 06/08/2019